



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## ATA DE REUNIÃO

### 687ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

09 de agosto de 2023

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9 horas, realizou-se a seiscentésima octogésima sétima (687ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente Substituto da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional Substituto, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear Substituto, Alessandro Facure Neves de Salles Soares. O membro externo ainda está em processo de indicação junto ao MCTI. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

**ITEM 1** - Pedido de prorrogação extraordinária, por mais 3 (três) meses de Bolsa BEA para o Projeto "Uma estratégia para a atuação de instituições técnico-científicas do setor nuclear brasileiro no suporte à autoridade regulatória nacional", concedida a Eliana Correa da Silva Amaral, conforme Processo nº 01341.001210/2021-50. Foram analisadas as razões para a prorrogação, explicitadas no Memorando 43 (2039926), especialmente em função da pandemia de COVID-19, que impactou o cumprimento do cronograma de trabalho. Dessa forma, seguindo o mesmo procedimento de outras instituições, na concessão de bolsas, entre elas, o CNPq e a CAPES, a Comissão Deliberativa considerou pertinente a prorrogação, tendo sido aprovada a concessão de mais três meses de prazo para a conclusão do projeto.

**ITEM 2** - Apresentação da Fundação de Apoio e Fomento à Inovação Tecnológica, à Pesquisa e ao Ensino (FAFITPE), para atuar como Fundação de Apoio da CNEN, conforme Processo nº 01341.006387/2023-12. Foram analisadas as características da Fundação, que tem mostrado um bom desempenho junto ao IPEN/CNEN, tendo sido aprovado o início do processo para obtenção da autorização junto ao Grupo de Apoio Técnico (GAT), para que a FAFITPE atue como Fundação de apoio da CNEN.

**ITEM 3** - Aprovação da concessão de Bolsa BEA para o Projeto "Uso Avançado do Grafeno e Seus Derivados em Sistemas Complexos de Inflamação e Câncer", conforme Processo nº 01345.000219/2023-75. Foi apresentado o resultado da seleção efetuada pelo EDITAL IEN-CNEN Nº 01/2023, assim como a decisão da Comissão de julgamento, tendo sido aprovada a escolha da candidata Aline Oliveira da Silva Barros, a quem será concedida a referida bolsa.

**ITEM 4** - Outros Assuntos. Apresentada pela DRS a situação referente ao marco regulatório das instalações da CNEN, tendo sido informado o início de um novo ciclo de acompanhamento que será tratado no âmbito das reuniões de diretoria.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

**Francisco Rondinelli Junior** - Presidente

**Pedro Maffia da Silva** - Membro

**Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro**

**Alessandro Facure Neves de Salles Soares - Membro**

**Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária**

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 09/08/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 09/08/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 09/08/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 09/08/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 10/08/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2049859** e o código CRC **113092F5**.

---